



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 166/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (uma e meia) diária ao senhor: **REGINALDO RODRIGUES CAMARGO**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 54,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) correspondente ao dia 10.12.95, data em que esteve em **BRASILIA - DF**, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de dezembro de 1995.

Doutor **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.

Anotado em
09.01.96
CS